

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE FURNAS

### 1. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes para a atuação de Furnas em assuntos relacionados à responsabilidade social.

### 2. APRESENTAÇÃO

2.1. Furnas é uma empresa comprometida com a promoção e concretização de sua responsabilidade social perante seus acionistas, seus colaboradores, seus fornecedores e clientes, as organizações que fazem parte do sistema elétrico, a sociedade e demais públicos de interesse.

2.2. Reconhecendo os impactos de suas ações e o seu poder de contribuição para o desenvolvimento sustentável, Furnas pretende construir uma imagem de excelência em cidadania empresarial.

2.3. Inserindo-se de forma cidadã nas comunidades onde atua, Furnas constrói com estas um relacionamento que se reflete positivamente na reputação da Empresa.

### 3. PRINCÍPIOS

Furnas se compromete com os princípios do Pacto Global e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desdobrados da Declaração do Milênio. Tais aspectos são traduzidos por meio dos seguintes princípios que deverão nortear o relacionamento de Furnas com seus públicos de interesse:

3.1. Assegurar, em suas ações empresariais e junto a seus públicos de interesse, o respeito aos direitos humanos e sua promoção.

3.2. Assegurar, em suas ações empresariais, a promoção do trabalho digno, assegurando a liberdade de associação, e o direito à negociação coletiva e o combate, em suas cadeias de valor, ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e a qualquer tipo de discriminação.

3.3. Promover, junto a seus públicos de interesse, ações que incentivem o trabalho digno e o combate ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e a qualquer tipo de discriminação.

3.4. Atuar com responsabilidade perante o meio ambiente, assumindo uma abordagem de precaução e adotando tecnologias limpas de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável.

3.5. Combater qualquer forma de corrupção.

3.6. Contribuir para a erradicação da fome e da pobreza.

3.7. Promover a universalização do ensino básico de forma inclusiva, equitativa e de qualidade.

3.8. Promover a equidade de gênero e a autonomia das mulheres.

3.9. Promover a igualdade de oportunidades visando à redução das desigualdades sociais.

3.10. Promover a saúde e o bem estar de todos, em todas as idades. nortear o relacionamento de Furnas com seus públicos de interesse.

3.11. Incentivar e apoiar, na Empresa, a organização e a atuação voluntária de seus empregados.

#### 4. DIRETRIZES

As ações na Empresa relativas à responsabilidade social deverão estar de acordo com as seguintes diretrizes:

- 4.1. Apoio, financeiro ou não, por meio de patrocínio a projetos e ações socioculturais.
- 4.2. Realização de parcerias com órgãos públicos, organizações ou redes sociais, contribuindo para o desenvolvimento das organizações sociais e para a viabilidade, complementação e fortalecimento das políticas públicas.
- 4.3. Estímulo ao desenvolvimento de iniciativas de responsabilidade social referentes a empregados, voluntários, fornecedores e clientes, alinhadas ao Planejamento Estratégico de Furnas e às orientações da Eletrobras.